



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação, “ad referendum”, do Relatório de Gestão do exercício de 2012, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB, de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o disposto nos incisos I do Art. 8º e XIII do Art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, o teor do processo nº 23381.003518/2014-77 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o Relatório de Gestão do exercício 2012 da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior